



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE THEOBROMA

PORTARIA Nº 14/2026/IPT

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade da servidora-segurada Sra. Maria Lucia Silva Mariano.

O Superintendente do IPT, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Theobroma, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, em favor da servidora-segurada **Sra. Maria Lucia Silva Mariano**, brasileira, viúva, portadora do RG nº22520-2 SSDC/RO e do CPF/MF nº 559.732.722-49 efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula nº. 210-1, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, com **Proventos Proporcionais** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições do cargo efetivo, conforme Processo Administrativo nº.32/IPT/2026, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 12, inciso III, alínea b e § 7º da Lei Municipal de nº. 738/GP/PMT/2021, de 24 de maio de 2021.**

Art. 2º. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Theobroma IPT, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS (§ 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Theobroma/RO, 30 de junho de 2026.

Ricardo Luiz Riffel
Superintendente
IPT

Rua Prof. Flosina Lopes de Novais, 1115 - Centro - Theobroma/RO CEP: 76.866-000
Contato: (69) 99348-9268 - Site: www.ipt.ro.gov.br - CNPJ: 05.903.684/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ RIFFEL, SUPERINTENDENTE DO IPT**, em 30/06/2026 às 08:38, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma, informando o ID **135824** e o código verificador **C786DC54**.

Referência: [Processo nº 41-32/2026](#).

Docto ID: 135824 v1